

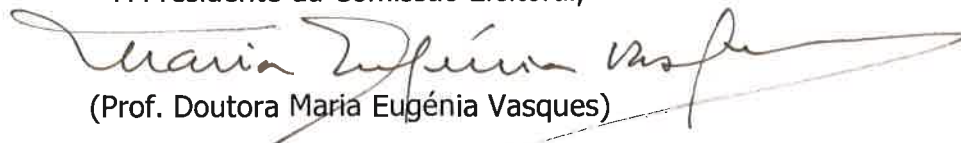
COMISSÃO ELEITORAL

DELIBERAÇÃO

Tendo sido detetada uma irregularidade num ato de dupla votação de um docente em diferentes Unidades Orgânicas, deliberou a Comissão Eleitoral suspender a divulgação dos resultados da votação para o Conselho Geral até cabal verificação da possibilidade de existência de situações análogas.

Lisboa, 06 de março de 2015

A Presidente da Comissão Eleitoral,


(Prof. Doutora Maria Eugénia Vasques)